



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
1	53

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 518/2025

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 518/2025.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026

Vereador Braulio Lara

Partido NOVO

CMHB-Plen. Amyntias-06/fev/26-15:00:44-000399-1

S.J. 446-26

Publicado em 6/2/26

6 em 482

Divato